



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

RESOLUÇÃO N.º 034/2004

Ementa: Dispõe sobre revogação da Resolução nº 30/01, que trata de diárias dos vereadores da Câmara Municipal de Araçoiaba, e dá outras providências.

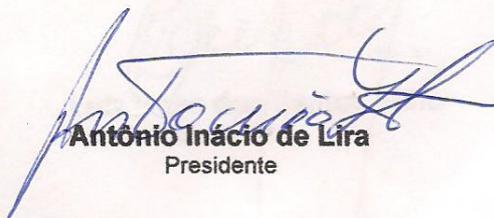
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 30/01 que trata de pagamento de diárias aos vereadores.

Art. 2º – Os pagamentos de diárias serão de acordo com o que estabelece a Resolução nº 06/97 e Lei Municipal nº 19/97.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 14 de julho de 2004.


Antonio Inácio de Lira
Presidente